



UNIVERSIDADE JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS
SENADO UNIVERSITÁRIO

DELIBERAÇÃO Nº 003/SU – UJES /2026, de 24 de Junho – “*Que Aprova o Plano Curricular do Curso de Arquitectura do Instituto Politécnico.*”

Considerando a necessidade de se adequar o Plano Curricular do Curso de Arquitectura, havendo urgência em conformar o respectivo Plano Curricular tendo em conta as considerações feitas pela Ordem dos Arquitectos de Angola, sobre proposta do Conselho Científico do Instituto Politécnico, nos termos da alínea c), do artigo 26.º do Estatuto Orgânico da Universidade José Eduardo dos Santos, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 286/21, de 2 de Dezembro “UJES”, reunido o SENADO, na sua 1.ª Sessão Ordinária realizada no auditório da Faculdade de Economia em 24 de Junho de 2026, depois de ampla e profunda discussão, analisou e aprovou a seguinte DELIBERAÇÃO:

1. Aprovar a modificação do plano curricular do Curso de Arquitectura no Instituto Politécnico.
2. As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação da presente deliberação são resolvidas por despacho da Presidente do Senado.

Publique-se.

Senado da Universidade José Eduardo dos Santos, no Huambo, aos 24 de Junho de 2026.

A Presidente do Senado
Virgínia Lacerda Quartín
PROF^a. DOUTORA VIRGÍNIA LACERDA QUARTIN
=PROFESSORA ASSOCIADA=

